



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

## INDICAÇÃO N.º 8/2026

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

O Vereador que a presente subscreve, amparado nos dispositivos regimentais e orgânicos, após apreciação pelo Plenário, indica ao Executivo Municipal a realização de estudo e projeto para a instalação de redutores de velocidade (lombadas) nos seguintes locais:

- Em frente à residência do Sr. Jocemar Mensor, em Barra Bonita;
- Na Linha Quebra Dente, em frente à residência do Sr. Alessandro Romani, no Município de Nova Esperança do Sudoeste.


### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança viária e proteção aos moradores da região, a via em questão apresenta fluxo constante de veículos, e a ausência de mecanismos de controle de velocidade aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo pedestres, ciclistas, crianças, idosos e animais que circulam pelo local.


A instalação de lombadas é medida preventiva e eficaz, capaz de reduzir significativamente a velocidade dos automóveis, diminuindo a gravidade de possíveis colisões e proporcionando maior tranquilidade à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que atenda à presente Indicação com a maior brevidade possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 23 de abril de 2026.

  
**José Danilo Locks**  
Vereador-PODE

**CÂMARA DE VEREADORES**  
Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR  
Protocolo nº 1797/2026  
Em: 27 / 04 / 2026

  
Diretor  
FRANCISMARA NAZÁRIO  
Diretora Geral  
Portaria 05/2021